Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 103

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/18 – JEAN CORAUCI– AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 03 DE MAIO DE 2018, A PARTIR DAS 19H00, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovada por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, "b", IV, XV), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 20 de março de 2018.

ISAAC ANTUNES
PRESIDENTE

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-presidente

PAULO MODAS
Relator

DADINHO
Membro

MARINHO SAMPAIO
Membro